

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 030/2021

Dispensa nº 029-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **Aquisição de ração para manutenção do Canil Municipal de Caetité-BA**, da Pessoa Jurídica: **NOE OLIVEIRA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº nº34.128.090/0001-12, situada na Av. Woquiton Fernandes Teixeira, nº 58- Bairro Centro, Caetité- Ba, CEP 46.400-000, no valor de R\$ **4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais)**.

Caetité-Bahia, 14 de janeiro de 2021.

PREFEITURA DE

CAETITÉ

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité